



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N° 341/2000, DE 11 OUTUBRO 2000

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO
DE 2001, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica estabelecida, para elaboração do orçamento da administração pública municipal, direta, relativo ao exercício de 2001, as diretrizes de que trata esta Lei e as prioridades constantes dos ANEXOS: de metas prioritárias, de metas fiscais, de riscos fiscais, de resultados nominal e primário, consolidação da dívida pública, demonstrativo de gasto com pessoal e Receita Corrente Líquida.

Art. 2º - A partir das prioridades e objetivos constantes do ANEXO desta Lei, serão elaboradas as propostas orçamentárias para 2001, de acordo com as disponibilidades de recursos financeiros.

§ 1º - Os investimentos em fase de execução e a manutenção do patrimônio já existente terão preferência sobre os novos projetos.

§ 2º - A programação de novos projetos não poderá se dar à custa de anulação de dotações destinadas a investimentos em andamento.

§ 3º - O pagamento das despesas de pessoal, encargos sociais e serviço da dívida, terão prioridade sobre as ações de expansão.

Art. 4º - As receitas e as despesas do orçamento da Administração direta, será classificado e demonstrado segundo a legislação em vigor.

§ 1º - Deverá ser elaborado e publicado até 30 dias após a publicação da Lei orçamentária, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso.

§ 2º - Os recursos vinculados serão utilizados unicamente para atender os objetivos das suas vinculações, ainda que em exercício diverso daquele que aconteceu.

§ 3º - Quando, verificado ao final de um bimestre, que a realização da receita não atendeu as metas de resultado primário e nominal, os poderes proverão por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira nos critérios estabelecidos nesta lei.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
GABINETE DO PREFEITO

§ 4º - Para efeito da limitação de empenho será utilizado o seguinte critério:

- A - Corte das despesas de manutenção dos órgãos;
- B - Demissão de ocupantes de cargos em comissão;
- C - Aumento das taxas de Serviços Prestados pelo Município.

§ 5º - Para efeito do § 3º art. 16 da Lei Complementar 101/2000, considerar-se-á irrelevante a despesa de caráter não continuado de até R\$ 1.000,00 realizada na manutenção de órgãos municipais.

§ 6º - Ao final de cada semestre o Poder Executivo demonstrará em audiência pública na Câmara Municipal o cumprimento das estimativas realizadas.

Art. 5º - Na elaboração do orçamento as receitas e despesas serão projetadas ao preço do mês de outubro de 2000, acrescida a inflação estimada de:

- Novembro e Dezembro de 2000.

Art. 6º - Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I – consolidação da legislação vigente que regula cada tributo de competência do município;

II – adequação da legislação tributária municipal às eventuais modificações da legislatura federal;

III – revisão dos índices já existentes que são indexadores de tributos, tarifas, multas e criação de novos índices;

IV – as isenções e incentivos fiscais virão acompanhadas de estimativa de impacto financeiro, demonstrando as medidas compensatórias sendo, apenas, o aumento permanente da receita e a diminuição permanente da despesa.

Art. 7º - As alterações na legislação tributária vigente serão propostas mediante projeto de lei a ser encaminhado à Câmara Municipal até 60 dias antes do encerramento do exercício e deverão ser apreciadas antes da aprovação da proposta orçamentária.

Art. 8º - Nos projetos de lei orçamentária constarão as seguintes autorizações:

I – para abertura de crédito suplementar;

II – para a realização de operação de créditos com destinação específica e vinculada ao projeto, nos termos da legislação em vigor;

III – para realização de operação de crédito por antecipação da receita orçamentária nos limites e prazos estabelecidos pela legislação em vigor.

Art. 9º - As transferências de recursos a entidades privadas atenderão às exigências do plano de auxílios do Município e ao art. 116 da Lei Federal 8.666/93;

Art. 10º - Para haver contribuição para o custeio de despesas de outros entes da federação deverá atender ao art. 116 da Lei Federal 8.666/93 e ao art. 62 da Lei Complementar 101/2000.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 11º - Fica o Poder Executivo autorizado:

I – prover os cargos e funções vagos nos termos da legislação vigente;

II – conceder aumento de remuneração, ou outras vantagens, mediante autorização legislativa específica.

Art. 12º - A criação de cargos, a alteração de estrutura de carreira, admissão de pessoal a qualquer título, concessão de qualquer vantagem, ou aumento de remuneração só poderão ser feitas se houver prévia dotação orçamentária para atender às projeções de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes.

Art. 13º - As despesas com pessoal elencadas no artigo 18 da Lei Complementar 101/2000 não poderão exceder o limite previsto no artigo 20, III, letras 'a' e "b" da referida lei.

Art. 14º - São considerados objetivos da Administração Municipal o desenvolvimento de programas visando:

I – proporcionar o desenvolvimento pessoal dos servidores através de programas informativos, educativos e culturais;

II – melhorar as condições de trabalho, especialmente no que concerne a saúde, alimentação e segurança;

III – capacitar os servidores para melhor desempenho de funções específicas;

IV – racionalização dos recursos materiais e humanos visando diminuir os custos e aumentar a produtividade e eficiência no atendimento dos serviços municipais.

V – o Poder executivo deverá desenvolver sistema gerencial e de apropriação de despesas, com objetivo de demonstrar o custo de cada ação orçamentária e o resultado alcançado.

Art. 15º - O Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas de Governo para desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde e assistência social, sem ônus para o município, ou com contrapartida, constituindo-se em projetos específicos somente após o efetivo recebimento dos recursos.

Art. 16º - O Poder Executivo não repassará recursos aos órgãos que, possuindo Tesouraria e/ou Contabilidade descentralizadas, não tiverem prestado contas até o 5. dia útil do mês subsequente.

Art. 17º - O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo 30 dias antes do prazo final da elaboração da proposta orçamentária, os estudos e as estimativas da receita, inclusive da receita corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo.

Art. 18º - No prazo até 30 dias após a publicação dos orçamentos, o Poder Executivo desdobrará em metas bimestrais a arrecadação prevista, especificando quando cabível as medidas de combate a evasão e sonegação enumerando valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como a evolução dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.



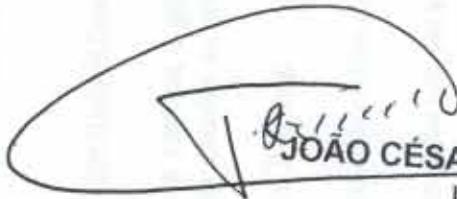
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 19º - No controle de custo e na avaliação de resultados dos programas constantes do orçamento municipal, será demonstrado através de normas de controle interno instituídos pelo Poder Executivo.

Art. 20º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

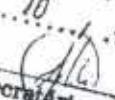
Art. 21º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos 11 dias
do mês de outubro 2000.


JOÃO CÉSAR CONSTANTINO PREZZI
Prefeito Municipal

de a presente lei
constitua no quadro mural no hall de en-
da Prefeitura no dia 11/10/2000

Secretário Geral

REG. NO LIVRO DE leis
nº 341 4 fl. 15
Em 11/10/2000

Secretário Geral

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Secretário de Governo

METAS	OBJETIVOS	RECURSOS
Manutenção das Atividades da Pré Escola	<ul style="list-style-type: none"> * Adquirir material didático e pedagógico para oportunizar aos alunos melhores condições de aprendizagem. * Adquirir livros de literatura infantil * Adquirir material de cantina e gêneros alimentícios para oferecer merenda escolar às crianças. * Adquirir material de limpeza. * Construir um quiosque no pátio da escola. * Fazer os reparos necessários para a manutenção do pátio, parque e prédio. * Oportunizar a todas as crianças o acesso à escola, oferecendo Transporte Escolar a todas crianças residentes na zona rural. * Admitir professores e funcionários da área atendendo as necessidades escolares. * Melhorar os espaços recreativos da escola. 	Recursos Próprios
Manutenção do Transporte Escolar	<ul style="list-style-type: none"> * Aquisição de veículos para a realização do transporte escolar de alunos da rede municipal e estadual. 	Recursos Próprios e Convênios.

	<ul style="list-style-type: none"> * Terceirizar alguns roteiros que se façam necessários
Aquisição de imóveis	<ul style="list-style-type: none"> * Celebrar convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, Secretaria Estadual de Educação, visando o desenvolvimento do Programa do Transporte Escolar de alunos da rede pública estadual, meio rural. * Adquirir o terreno onde está localizada a Escola Hermínio José Casagrande. * Adquirir área de terra para ampliar o espaço destinado a recreação da Escola Afonso Pena
Equipar escolas	<p>Recursos Próprios</p> <p>* Equipar escolas com:</p> <ul style="list-style-type: none"> → Televisão e vídeo para em forma de rodízio circular nas as escolas. → 2 Circuladores de ar nas Escolas Hermínio José Casagrande e 1 para a Escola Almirante Barroso → Um microscópio para a Escola Bandeirante → 12 classes e 12 cadeiras para a Escola Félix Montanari → Cesta de basquete e bola para a Escola D. Alberto Biagiotti → 2 goleiras pequenas móveis com redes para a Escola D. Alberto Biagiotti → 1 mesa para professor para a Escola D. Alberto Biagiotti → Redes para goleiras para a Escola Rodrigues Alves → Bolas de basquete para as escolas Rodrigues Alves e D. Alberto Biagiotti

- ➔ 1 Porta de ferro para a escola Rodrigues Alves
- ➔ 1 armário aéreo medindo 2 metros para a escola Rodrigues Alves.
- ➔ 1 estante de ferro para a Escola Almirante Barroso
- ➔ 1 estante de ferro para a Escola Hermínio José Casagrande
- ➔ 1 Armário com 2 portas para a Escola Bandeirantes
- ➔ Suporte para mapas para as Escolas Municipais
- ➔ Murais para as salas de aula das Escola Municipais
- ➔ Aquisição de quadros magnéticos para as Escolas: Afonso Pena (1), D. Alberto Biaggiotti (1), Hermínio José Casagrande (2), Almirante Barroso (1), Rodrigues Alves (2), Bandeirantes (1), Félix Montanari (1)

Conservação das Escolas Municipais

- * Cercar os terrenos das Escolas D. Alberto Biaggiotti e Hermínio José Casagrande
- * Concluir o cercado do terreno da Escola Afonso Pena.
- * Troca do telhado da Escola Rodrigues Alves
- * Reparos nas aberturas da Escola D. Alberto Biaggiotti
- * Conserto no telhado das Escolas D. Alberto Biaggiotti e Bandeirantes

Recursos Próprios e Convênios

	<ul style="list-style-type: none"> * Conserto da aba do prédio da Escola Bandeirante. * Conclusão do aterro do pátio da Escola Hermínio José Casagrande. * Troca da instalação elétrica da Escola Almirante Barroso * Pintura interna e externa dos prédios das Escolas Hermínio José Casagrande, Rodrigues Alves, Almirante Barroso e Bandeirantes 	
Espaços recreativos na escola	<ul style="list-style-type: none"> * Melhorar os espaços recreativos já existentes nas escolas * Adquirir parques infantis para as escolas municipais da zona rural * Drenar e aterrinar parte do terreno da Escola Rodrigues Alves. * Aterrinar parte do terreno da Escola D. Alberto Biagiotti 	Recursos Próprios
Sala de informática	<p>Adquirir computadores, impressoras e programas para as Escolas Municipais, e ou para Sala de Informática.</p>	Recursos Próprios e Convênios.
Educação para jovens e adultos	<ul style="list-style-type: none"> * Participar de campanhas para erradicar o analfabetismo no município 	Recursos Próprios

	<ul style="list-style-type: none"> * Incentivar a conclusão do Ensino Fundamental e Ensino Médio para jovens e adultos fora da faixa etária através do supletivo * Implementar salas de estudos na sede ou interior com o objetivo da participação dos jovens e adultos na conclusão do Ensino Fundamental 	
Merenda Escolar	<ul style="list-style-type: none"> * Aquisição de material de cantina e gêneros alimentícios para a oferta da merenda escolar * Contratação de uma nutricionista para orientação do cardápio e acompanhamento da distribuição da merenda escolar * Celebrar convênio com o Estado do Rio Grande do Sul, Secretaria Estadual de Educação, visando o desenvolvimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar. 	Recursos Próprios e Convênio
Manutenção da Rede Escolar Municipal	<ul style="list-style-type: none"> * Manter as condições administrativas das escolas e sua conservação 	Recursos Próprios
Manutenção da SMEC	<ul style="list-style-type: none"> * Equipar, informatizar a SMEC, orientar e administrar o Ensino Fundamental. * Promover e participar de encontros, Congressos e Palestras, treinamentos e demais realizações ligadas à Educação. 	Recursos Próprios

Preenchimento de cargos no Magistério Municipal	<ul style="list-style-type: none"> * Admitir professores da área atendendo as necessidades das comunidades escolares. * Oferecer cursos, treinamentos, palestras aos professores, bem como para funcionários vinculados a SMEC. 	Recursos Próprios
Cursos – Aperfeiçoamento de Professores	<ul style="list-style-type: none"> * Subsidiar curso superior, ligado a educação, para aperfeiçoamento na área do Magistério Público Municipal, conforme Lei Municipal N° 167/97. 	Recursos Próprios
Biblioteca Municipal	<ul style="list-style-type: none"> * Adquirir livros, revistas e ou outras obras literárias para a formação da Biblioteca Municipal, bem como a aquisição de equipamentos para a mesma. 	Recursos Próprios e Convênios.
Educação Física e Desportos	<ul style="list-style-type: none"> * Manter o Ginásio Municipal da sede e zelar pelo bom funcionamento do mesmo * Realizar convênio com clube Santa Terezinha, Canoagem, ASTECAN, Entidades do Interior para promover Campeonatos Municipais, com o objetivo de desenvolver o esporte Amador. * Criar o Conselho Municipal de Desporto com a finalidade de acompanhar e incentivar o desenvolvimento do esporte no município. * Criar e desenvolver escolas preparatórias para a prática do esporte, com contratação de professor. 	Recursos Próprios
Patrimônio Histórico	<ul style="list-style-type: none"> * Restauração de imóvel, com espaço adequado para 	Recursos Próprios e Convênios.


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

	<p>ser implantado um centro de documentos como arquivo histórico e informatizar.</p> <ul style="list-style-type: none"> * Auxiliar técnica e financeiramente na preservação e restauração do patrimônio, possibilitando seu tombamento. 	
Casa da Cultura	<p>* Instalar o Museu, Biblioteca Pública tendo como principal objetivo resgatar a história de Santa Tereza, através do tempo, reunindo num só local, a Casa da Arte e da Cultura colecionando bens utilizados pelos imigrantes italianos e poloneses.</p> <ul style="list-style-type: none"> * Auxiliar corais, CTG, Braspol, Grupos de danças e agremiações de Santa Tereza * Contratação de professor de dança para ministrar aulas aos grupos de danças e CTG * Contratação de grupos teatrais ou de danças folclóricas para apresentações. 	Recursos Próprios e Convênios.
Preservação da Cultura		Recursos Próprios
Banda Municipal	<ul style="list-style-type: none"> * Criação da Banda Municipal e equipá-la com instrumentos, como também contratar um maestro para instruir os componentes da mesma. 	Recursos Próprios e Convênios.
Atendimento à Educação Especial	<ul style="list-style-type: none"> * Auxiliar a APAE para receber crianças ou jovens que necessitam de atendimento especial * Contratação de Psicóloga e Fonoaudióloga com o objetivo de suprir as falhas decorrentes e problemas que afetam a aprendizagem da criança ou adolescente. 	Recursos Próprios
Convênio com Instituições de Ensino de 2º e 3º Graus	<ul style="list-style-type: none"> * Auxílio a estudantes em troca de serviços comunitários nos períodos de férias, visando o 	Recursos Próprios

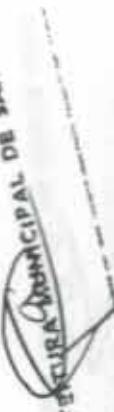

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

	aprimoramento dentro da área do curso freqüentado pelo aluno.	
Transporte Escolas do 2º e 3º Graus	<ul style="list-style-type: none"> * Contratação de empresas que façam o transporte escolar para Bento Gonçalves e outras Cidades, visando o atendimento dos alunos em busca de aperfeiçoamento profissional. 	Recursos Próprios.
Inativos e Pensionistas	<ul style="list-style-type: none"> * Proporcionar a elaboração da Folha de Pagamento dos Professores Inativos já existentes e futuros pensionistas. 	Recursos Próprios.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA



METAS PRIORITÁRIAS		
METAS	OBJETIVOS	RECURSOS
Manutenção das Atividades da Secretaria	<ul style="list-style-type: none"> * Dar continuidade às Atividades desenvolvidas pela Secretaria da Fazenda, bem como: <ul style="list-style-type: none"> * Aprimorar a Arrecadação, facilitando o Contribuinte o acesso as informações relacionadas com a tesouraria. * Aprimorar o Setor de Fiscalização incentivando o Produtor e Contribuinte a maneira correta de procedimento de Notas Fiscais. * Apropriar o Setor de Controle e Levantamento de Impostos para a sua eficiência. * Treinamento e contratação de Pessoal capacitando a desenvolver suas atividades, acompanhando a evolução da informatização. 	Recursos Próprios.
Aquisição de Equipamento	<ul style="list-style-type: none"> * Atendimento aos encargos com Dívida já contatadas, bem como Fundo Pimes e Pró-Moradia. * Aquisição de Máquinas de Calcular, Escrever, para a Secretaria da Fazenda, as existentes não são suficientes para as necessidades * Aquisição de Móveis para Atender as necessidades da Secretaria, substituindo os atuais locados da Cooperativa de Santa Tereza. * Adequar a tesouraria de modo que ela seja mais eficiente e ágil nos processos de levantamento da situação econômica financeira. 	Recursos Próprios.


 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
 2013-2016

METAS PRIORITÁRIAS			
METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	
Manutenção das Atividades Legislativas	<ul style="list-style-type: none"> * Manter em Pleno Funcionamento a Casa do Povo e nela dar condições aos Vereadores o Pleno Desempenho de Suas Atividades. * Realização de Concurso Público para preenchimento de vagas. * Aquisição de material necessário aos serviços burocráticos. 	Recursos Próprios	
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	<ul style="list-style-type: none"> * Aquisição de um Micro-Computador completo, para substituição do existente, visto que o mesmo encontra-se desatualizado. * Aquisição de um aparelho de fax, para atender as necessidades da Câmara Municipal. * Aquisição de aparelhagem de som completa, para melhorar os trabalhos da Câmara. 	Recursos Próprios	
Obras e Instalações	<ul style="list-style-type: none"> * Restauração (reforma) do Prédio onde encontra-se instalada a Câmara Municipal de Vereadores de Santa Tereza. 	Recursos Próprios	

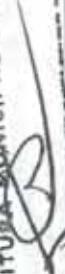
METAS	METAS PRIORITÁRIAS			RECURSOS
	OBJETIVOS			
Manutenção das Atividades da Administração	<ul style="list-style-type: none"> * Manter em Pleno Funcionamento todas as atividades desenvolvidas pela Secretaria da Administração, dando continuidade as já existentes, com possibilidade de ampliação das mesmas. * Possibilitar Cursos e treinamento para a capacitação do pessoal que atua na área, e contratação via concurso Público de pessoal para suprir as necessidades do setor. 			Recursos Próprios
Aquisição de Equipamento e Material Permanente	<ul style="list-style-type: none"> * Adquirir e Mobilizar a Secretaria da Administração com moveis adequados para o seu funcionamento nas futuras instalações, Substituindo os existentes locados da Cooperativa de Santa Tereza. * Aquisição de um (01) veículo de passeio para atender as necessidades da parte administrativa, e dar condições de maior agilidade no desempenho das atividades. 			Recursos Próprios
Restauração Centro Administrativo Municipal	<ul style="list-style-type: none"> * Dar continuidade a restauração do Prédio onde será instalada a Prefeitura Municipal, até a conclusão da obra. 			Recursos Próprios e Convênio
Pagamento de Inativos e Pensionistas	<ul style="list-style-type: none"> * Programar o atendimento da Folha de Pagamento dos Inativos e Pensionistas já existentes. 			Recursos Próprios
Informatização.	<ul style="list-style-type: none"> * Adquirir e equipar as unidades administrativas com equipamentos tornando mais eficientes suas atividades, informatizando os setores. 			Recursos Próprios.
Indenização de Imóveis.	<ul style="list-style-type: none"> * Pagamento e indenização de áreas atingidas por obras viárias, ou para outras finalidades, via judicial. 			Recursos Próprios.
Subvenções Sociais.	<ul style="list-style-type: none"> * Serão Subvencionadas as comunidades organizadas legalmente constituída, que apresentarem projetos comunitários para investimentos fixos e ampliação 			Recursos Próprios.

Divulgação de atos Oficiais.	* Promover a divulgação dos atos oficiais de interesse da Municipalidade, destinando recursos aos eventos que fazem parte do calendário oficial do Município.	dos existentes.
Segurança Publica	<p>* a - Adquirir carro e equipamentos para atendimento a população em caso de acidentes, sinistros e inundações e criação do corpo de Bombeiros.</p> <p>* b - Firmar convenio de auxilio financeiro, Município Consepro, para educação do transito.</p> <p>* c - Adquirir área para instalação da Brigada Militar, Delegacia de Policia, Construir Imóveis necessários para a sua instalação e funcionamento.</p>	Recursos Próprios.

METAS PRIORITÁRIAS		
METAS	OBJETIVOS	RECURSOS
Construir, Ampliar e Equipar o posto de Saúde	<ul style="list-style-type: none"> * Redimensionar a área construída para oferecer a população melhores condições de atendimento. 	Recursos Próprios e Convênios
Adquirir Veículos e Equipá-los	<ul style="list-style-type: none"> * Proporcionar as equipes de atendimento, condições de visitar os pacientes no interior e encaminhar-los para outros centros de atendimento. 	Recursos Próprios e Convênio
Adquirir, conservar e distribuir Medicamentos e Vacinas.	<ul style="list-style-type: none"> * Atender a população carente com medicamento especialmente os de uso continuo e desenvolver campanhas de vacinação a todos os municípios. 	Recursos Próprios, Parceria e Convênios.
Ampliar a área física da Unidade Sanitária e implantar Laboratório de análises com equipamentos para Diagnósticos.	<ul style="list-style-type: none"> * Criar mecanismos para melhores atendimentos da população, evitando o deslocamento para outros centros para exames rotineiros, possíveis de executados no Município. 	Recursos Próprios e Convênios
Criar um Programa de Medicina Geral Comunitária para acompanhar a qualidade da Saúde no Município.	<ul style="list-style-type: none"> * Efetuar levantamentos e Acompanhamentos através das equipes de Agentes Comunitários de Saúde e equipe de Saúde das famílias, para acompanhar e avaliar a qualidade de vida da população. 	Recursos Próprios, Estaduais e Federais.
Divulgar através de Palestras Boletins Informativos, Planos de Melhoria na Saúde.	<ul style="list-style-type: none"> * Proporcionar condições de educar os moradores no sentido de prevenção, higiene, alimentação e outros hábitos prejudiciais a saúde. 	Recursos Próprios e Convênios.
Melhorar a Qualidade da Água consumida pela População.	<ul style="list-style-type: none"> * Perfurar poços artesianos nas comunidades que não tem água potável, implantar rede de distribuição de água a todos os Municípios. 	Recursos Próprios e Convênios.
Melhorar a Coleta, Seleção e Destinação do Lixo.	<ul style="list-style-type: none"> * Criar melhores condições de coleta e seleção do lixo, separa-lo e dar o devido destino. 	Recursos Próprios e Convênios.
Implantar sistema de Aplicações e Controle de Agrotóxicos.	<ul style="list-style-type: none"> * Conscientizar especialmente os agricultores quanto ao uso e aplicação de agrotóxicos e destino das embalagens, locais adequados para armazenamento. 	Recursos Próprios e Convênios.
Melhoramento, Construção, Canalização de Esgoto e Preservação Ambiental.	<ul style="list-style-type: none"> * Desenvolver ações de controle e preservação de arroios e rios, controlar os efluentes e resíduos, 	Recursos Próprios e Convênios.

		preservar as matas ciliares, erosão do solo e preservação do meio ambiente.	Recursos Próprios e Convênios.
Contratar, Coordenar e Executar Serviços de Saúde Sanitária.	*Através de Contratação de profissionais especializados e técnicos em saúde, aumentar e melhorar o sistema de atendimento na Unidade Sanitária.	* Adquirir veículos, equipamentos, coordenar e desenvolver ações de vigilância, através de equipes especializadas, buscando orientação junto aos órgãos oficiais para controlar a área de saúde, os estabelecimentos que atuem no ramo, a qualidade da água e alimentos e epidemias.	Recursos Próprios e Convênios.
Ampliar e Desenvolver o Setor de Vigilância Sanitária.	* Capacitar as equipes de pessoas em todos os níveis adequá-los a prática correta das atividades.	* Capacitar as equipes de pessoas em todos os níveis adequá-los a prática correta das atividades.	Recursos Próprios e Convênios.
Treinar Pessoas e Equipes que atuam na Saúde Pública.	* Adquirir equipamentos e Veículos, contratar e constituir equipe que atuam na área para atendimento ao menor carente, e adolescente, o deficiente, o idoso para reintegrá-lo a sociedade. * Atuar no Combate as Drogas,e gravidez na adolescência.	* Adquirir equipamentos e Veículos, contratar e constituir equipe que atuam na área para atendimento ao menor carente, e adolescente, o deficiente, o idoso para reintegrá-lo a sociedade. * Atuar no Combate as Drogas,e gravidez na adolescência.	Recursos Próprios e Convênios.
Assistência Social		* Adquirir, ampliar e melhorar o sistema de registro e controle da operacionalização dos serviços da Unidade Sanitária, Cadastrar toda a clientela e ações de saúde desenvolvida pelos profissionais da área.	Recursos Próprios Terceiros e Convênios.
Informatização.		* Dar continuidade as Atividades Desenvolvidas pela Secretaria da Saúde, Bem como desenvolver os seus diversos Programas existentes. * Proporcionar cursos de aperfeiçoamento e treinamento ao pessoal que atua na área de saúde, bem como contratar pessoal para suprir as necessidades do setor de saúde no Município.	Recursos Próprios.
Manutenção das Atividades da Secretaria.			

METAS		METAS PRIORITÁRIAS	OBJETIVOS	RECURSOS
Manutenção das Atividades da Secretaria.		* Manter em pleno funcionamento todas as atividades desenvolvidas pela Secretaria de Obras, bem como proporcionar qualificação profissional do pessoal e cursos para os mesmos. * Realização de Concurso Público para preenchimento de cargos.	* Manutenção e ou Aquisição de Veículos e Máquinas para suprir as necessidades do Município, os existentes encontram-se em péssimo estado de conservação, a manutenção torna-se um custo muito elevado para o Município.	Recursos Próprios, Recursos Próprios e Convênios.
Aquisição de Veículos e Maquinas.		Serviços de Utilidade Pública.	* Cemitério Municipal: Ampliação do mesmo e construção de carneiras, bem como ampliação dos cemitérios do interior do Município. * Iluminação Pública: Estender a iluminação para todas as vias na sede do Município e comunidades em que houver edificação. * Rede de Esgoto: Ampliar a rede do Município e Interior do Município. * Praças: Remodelar, ampliar e construir praças na sede do Município e interior.	Recursos Próprios e Convênios.
		Feira Livre.	* Criar condições para exposições de artesanato e produtos coloniais, bem como, adequar esses produtores ao comércio local.	Recursos Próprios.
		Sistema Viário.	* Equipar, modificar e aperfeiçoar o sistema viário.	Recursos Próprios.
		Abertura de Estradas.	* Abrir e Manter estradas para escoamento da produção, ligando diversas comunidades, a sede do Município, e Municípios vizinhos.	Recursos Próprios.
		Construção de Abrigos na Paradas de Ônibus.	* Construir e Reformar e manter Abrigos na Paradas	Recursos Próprios.


 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA

	de ônibus, para abrigar a população contra as intempéries.	Recursos Próprios e Convênios.
Telecomunicações.	<ul style="list-style-type: none"> * Adquirir, Modernizar e ampliar centrais telefônicas, bem como expandir a rede de telefonia automática. * Firmar convênio para estender Rede de Telefonia fora da área básica. * Estender a rede telefônica DDD/DDI, Telefonia Celular. * Sistema UHF. 	
Distrito Industrial.	<p>Criar distrito Industrial, e contribuir para a criação e instalação de empresas afim de absorver a mão-de-obra local.</p> <ul style="list-style-type: none"> * Manter o Britador em condições de funcionamento para que haja produção suficiente às obras do Município. 	Recursos Próprios e Convênios.
Britador		Recursos Próprios.
Asfalto e Calçamento	<ul style="list-style-type: none"> * Asfaltar ou calçar as Ruas que ainda não o foram, dentro do perímetro Urbano. * Recuperação do trecho asfaltado da RS 444. * Construção de canaletas laterais para escoamento d'água, arborização, proteção, construção de muros nas encostas evitando deslizamentos nas ruas e entradas do Município. 	Recursos Próprios e Convênios.
Pontes ou Pontilhões	<ul style="list-style-type: none"> * Construir Pontes ou Pontilhões nos pequenos Rios ou Riachos localizados nas estradas na Zona Rural a fim de facilitar o escoamento da produção. 	Recursos Próprios e Convênios.

METAS PRIORITÁRIAS			
METAS	OBJETIVOS	RECURSOS	
Manutenção do Conselho e do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural.	* Aquisição de material de consumo para atividades da Diretoria.	Recursos Próprios.	
Aquisição e Manutenção da Frota de Veículos.	* Aquisição de veículos e Maquinas e manutenção da frota existente, para um bom andamento das atividades da Secretaria.	Recursos Próprios.	
Manutenção do Calendário de Eventos.	* Comemorar e homenagear o dia do Agricultor.	Recursos Próprios.	
Auxilio aos Produtores Rurais na aquisição de Fertilizantes, Alevinos, Mudas de Árvores, Sementes e Mecanização Agrícola.	<ul style="list-style-type: none"> * Com a finalidade de aumentar a qualidade e a produtividade das culturas, a diversificação, a conservação do meio ambiente e realização da feira do peixe, bem como o desenvolvimento rural, contribuir para aquisição de mudas, sementes, defensivos agrícolas, fertilizantes e corretivos. * Adquirir e Melhorar a qualidade do rebanho leiteiro, suínos e aves como fonte de subsistência. 	Recursos Próprios e Convênios.	
Financiamento de Atividades em Agropecuária.	<ul style="list-style-type: none"> * Oportunizar aos produtores acesso ao crédito para instalação de agro-industrias, pomares, lavouras e criações, com o objetivo de aumentar a renda das famílias e proporcionar sua permanência no meio rural. 	Recursos Próprios e Terceiros.	
Manutenção e Desenvolvimento das Atividades da Secretaria.	<ul style="list-style-type: none"> * Aquisição de material de consumo, equipamentos e material de uso permanente, as obrigações sociais, para que as atividades desta Secretaria possam se desenvolver a contento, atendendo as necessidades dos Municípios. 	Recursos Próprios e Terceiros.	
Manutenção do Viveiro de Aves.	<ul style="list-style-type: none"> * Proporcionar aos Municípios um local de visita a algumas espécies de aves, ajudando a formar neles, a consciência da preservação da fauna. 	Recursos Próprios.	
Manutenção da Convenio com a EMATER.	* Proporcionar as famílias rurais e da sede,	Recursos Próprios e Convênios.	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA

 — — — — —

	<p>orientações na área técnica e de bem-estar social, buscando trabalhar na promoção do desenvolvimento rural sustentável, baseado no crescimento sócio-econômico , cultural e ambiental, em parceria com o CMDR, agricultores e entidades empenhadas neste propósito.</p> <p>Aumento da Rede de Energia Elétrica Trifásica.</p> <ul style="list-style-type: none"> * Aumentar a potência da rede elétrica, possibilitando as famílias o uso de máquinas e implementos que venham a contribuir e facilitar as atividades em agropecuária. <p>Especializações</p>	<p>Recursos Próprios e Terceiros.</p> <p>Recursos Próprios e Implementos que venham a contribuir e facilitar as atividades em agropecuária.</p> <p>Recursos Próprios e Convênios.</p>
--	---	---

METAS PRIORITÁRIAS		
METAS	OBJETIVOS	RECURSOS
Turismo	<ul style="list-style-type: none"> * Criar a central de informações turísticas. * Promover cursos de especialização nas áreas de turismo. * Elaborar Calendários de eventos turísticos. * Participação do Município em Eventos e Feiras. * Dar condições de funcionamento e manutenção das atividades desenvolvida pela secretaria, como folha de pagamento e outros. 	Recursos Próprios e Convênios.